



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.957 /

"NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 123da Lei nº 2.059, de 25 de abril de 1973, e da homologação da Câmara Municipal, contida em seu ofício nº 00286/84, de 24 de abril ' de 1984,

DECRETA :

ART. 1º - O Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, composto pelo Decreto nº 2.805, de 30 de setembro de 1983, será integrado, também, pelo Professor SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Licenciado em Filosofia, em substituição à Profª Maria Teresa Mesquita de Paula, cujo mandato extinguir-se-á juntamente com o dos demais membros, nomeados pelo Decreto mencionado neste artigo.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1984 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal